



CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

**Portaria CRESS/MS nº 023/2024,
de 21 de outubro de 2024**

*Altera e nomeia Comissão de Segurança
Social*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Segurança Social, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 012 do dia 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Segurança Social, a qual se incumbirá no conceito ampliado de seguridade social, abrangendo previdência social, assistência social e saúde, além da educação, habitação, socio jurídico, agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, além daqueles definidos no parágrafo único do art. 194, da Constituição Federal de 1988, e será composta pelos/as seguintes membros:

Coordenação compartilhada:

Enilda Maria Lemos - CRESS nº 0355 – 21ª Região/MS

Mariléa Medeiros Ferreira - CRESS nº 1334 – 21ª Região/MS

Art. 2º Esta Comissão será subdividida nos seguintes grupos de trabalhos temáticos:

I. GT da saúde:

- a. Áurea Domingues - CRESS nº 1377 – 21ª Região/MS
- b. Gislene Cavalheiro - CRESS nº 1445 – 21ª Região/MS
- c. Elizangela se Souza Oliveira - CRESS nº 2057 – 21ª Região/MS

II. GT da Assistência Social:

- a. Valdete Barros Martins – CRESS nº 498 – 21ª Região/MS
- b. Mariana Leal de Souza – CRESS nº 1947 – 21ª Região/MS
- c. Elizangela se Souza Oliveira – CRESS nº 2057 – 21ª Região/MS





CRESSMS
Conselho Regional de Serviço Social **21ª Região**

- III. GT Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar;
- a. Ivoneide Messias da Cruz – CRESS nº 1645 – 21ª Região/MS
 - b. Veronica Murilo – CRESS nº 3044 – 21ª Região/MS
 - c. Enilda Maria Lemos – CRESS nº 0355 – 21ª Região/MS
 - d. Maria Clara Domingos dos Santos Meurer – CRESS nº 1750 – 21ª Região/MS
 - e. Elizangela se Souza Oliveira – CRESS nº 2057 – 21ª Região/MS
- IV. GT da Previdência Social:
- a. Hirley Ruth Neves Sena – CRESS nº 2134 – 21ª Região/MS
- V. GT da Educação:
- a. Mônica Volkopf da Silva – CRESS nº 3486 – 21ª Região/MS
 - b. Vanessa Wolff – CRESS nº 5563 – 21ª Região/MS
 - c. Maria Sueli Nogueira – CRESS nº 6207 – 21ª Região/MS
 - d. Cristiane Raimunda da Silva – CRESS nº 5510 – 21ª Região/MS
 - e. Simone Pereira da Silva – CRESS nº 5977 – 21ª Região/MS
 - f. Cristiane Vieira da Silva – CRESS nº 5771 – 21ª Região/MS
 - g. Adrieli Fernanda C. do Nascimento – CRESS nº 4717 – 21ª Região/MS
- VI. GT Sociojurídico:
- a) Aracely Xavier - CRESS nº 5532 – 21ª Região/MS
 - b) Vagner Nunes - CRESS nº 3634 - 21ª Região/MS
 - c) Patrizia Borges Herradon- CRESS nº 4901 - 21ª Região/MS
 - d) Vanessa Vieira - CRESS nº 1530 - 21ª Região/MS
 - e) Elaine de Oliveira França – CRESS nº 1619 - 21ª Região/MS
 - f) Flavia Vieira da Silva – CRESS nº 5271 - 21ª Região/MS
 - g) Janaina Batista dos Santos - CRESS nº 4387 - 21ª Região/MS

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2024.

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS nº 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

